



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026/PROGRAD/UFES

Vitória, 19 de janeiro de 2026.

Às Coordenações de Cursos de Licenciatura da Ufes

ASSUNTO: Encaminhamento de Documento Orientador para implementação da Resolução CNE/CP nº 04/2024.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, para ciência, o **Documento Orientador elaborado pelo Fórum De Licenciaturas da Ufes para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CP Nº 04/2024**. O referido documento tem como propósito subsidiar a reorganização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Licenciatura desta Instituição, em conformidade com a nova Resolução vigente.
2. A referida normativa impõe uma reconfiguração significativa nas matrizes curriculares da formação docente, preconizando a articulação do percurso formativo em quatro núcleos centrais, abrangendo as dimensões de formação geral e específica, a inserção da carga horária extensionista e o estágio curricular supervisionado.
3. Diante da promulgação desse marco legal, o Fórum de Licenciaturas da UFES promoveu uma série de seis encontros, com o objetivo de viabilizar o debate crítico e a proposição de diretrizes que assegurem o cumprimento da norma sem prescindir dos pilares epistemológicos e políticos que esta Universidade historicamente sustenta no campo da formação de professores.
4. Por conseguinte, o Grupo de Trabalho, em cumprimento aos encaminhamentos do Fórum, sistematizou, no documento em anexo (sequencial 1),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

diretrizes possíveis, destinadas a subsidiar a atualização dos projetos pedagógicos de curso das licenciaturas. Tais orientações reafirmam o compromisso com uma formação voltada ao exercício do magistério na Educação Básica, sustentada pela defesa do direito social à educação, pela valorização da docência e pelo reconhecimento do professor como produtor de saber.

5. Certos da importância estratégica desse material para a qualificação dos currículos de nossa instituição, solicitamos o apoio na sua ampla divulgação junto ao Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDEs) de seu curso.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Regina Godinho de Alcântara
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 20/01/2026 às 09:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1269000?tipoArquivo=O>